

Diário Máximo: Volume 20,00 m³ - Período 8h /dia - Prazo indeferimado; Solicitado pelo Requerimento 20190000348-GN1.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê/n. 274-SOE. Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Supermercados Cavicchiolli Ltda, CPF/CNPJ 43.259.548/0008-30 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9806066, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Americana, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°44’53.409”) - Longitude o (47°19’35.879”) - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180015848-HRB.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Médio Tietê/n. 275-SOE. **Despachos do Diretor, de 9-4-2019** Informe de Indeferimento Referência: Interessado: Têxtil Succí Ltda. CPF/CNPJ: 01.221.520/0001-97 Município: Americana Processo DAAE 9800801

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°44’0.565”) - Longitude o (47°17’57.090”) - Volume Diário: 104,00 m³ - Prazo indeferimado; Solicitado pelo Requerimento 20190003315-EU7.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ n. 129-SOE.

Informe de Indeferimento Referência: Interessado: Alexandre Viotto CPF/CNPJ: 31.866.489/0001-02 Município: Bofete Processo DAAE 9827587

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°5’32.520”) - Longitude o (48°16’41.040”) - Volume Diário: 14,96 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190003118-INK.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ n. 130-SOE.

Informe de Indeferimento Referência: Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto CPF/CNPJ: 71.480.560/0001-39 Município: Sorocaba Processo DAAE 9811702

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°23’45.620”) - Longitude o (47°25’28.070”) - Volume Diário: 0,00 m³ - Prazo indeferimado; Solicitado pelo Requerimento 20190003375-6M1.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ n. 132-SOE.

Informe de Indeferimento Referência: Interessado: Piazza Ville Empreendimentos Imobiliários Ltda. CPF/CNPJ: 05.291.606/0001-47 Município: Jaguariúna Processo DAAE 9827423

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°39’43.200”) - Longitude o (47°4’7.620”) - Volume Diário: 100,80 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180011958-RZX.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ n. 131-SOE.

**Despacho do Diretor, de 11-4-2019**

**Tornando sem efeito** a Publicação do D.O. de 19-02-2019 Fica outorgada, em nome de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari SAAE, CNPJ n. 50.062.751/0001- 00, a licença de execução do (s) poço (s) tubular (es) e a correspondente concessão administrativa para o (s) uso (s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano, no município de Capivari, conforme abaixo identificado:

Poço Local 41 DAAE 276-0643 - Aquífero Tubarão - Rua 8 - Conjunto Habitacional Capivari D Capivari - Coord. Geográficas Latitude S 22° 58’ 22,21” - Longitude o 47° 28’ 24,60” - Vazão Máxima Instantânea 20,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 400,00 m³ - Período 20 h/d - Prazo 10 anos. Processo DAAE 9824293 - Extrato de Portaria 938/18.

Fica outorgada, em nome de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari SAAE, CNPJ n. 50.062.751/0001- 00, a concessão administrativa para o (s) uso (s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano, no município de Capivari, conforme abaixo identificado:

Poço Local 40 DAAE 276-0642 - Aquífero Tubarão - Avenida Josefina Giovana Rossi s/nº Capivari - Coord. Geográficas Latitude S 22° 58’ 47,30” - Longitude o 47° 29’ 22,30” - Vazão Máxima Instantânea 25,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 400,00 m³ - Período 16 h/d - Prazo 10 anos. Processo DAAE 9824293 - Extrato de Portaria 939/18.

Por ter sido publicado em duplicidade.

## DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

**Despacho do Diretor, de 10-04-2019** Declaração sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 9.500/2018, em 05-06-2018, apresentado por Veredas Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 14.721.762/0001-91, na Diretoria da Bacia do Pardo Grande e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9311590, declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins de atendimento sanitário, no Loteamento “Jardim das Veredas”, município de São Joaquim da Barra, conforme abaixo:

Poço Local 001 - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográficas Latitude S 20°34’56,75” - Longitude o 47°50’22,79” - Vazão Instantânea 13,32 m3/h. Extrato DVI/BPG n. 51/19, de 10-04-2019.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 2172/2019, em 18-03-2019, apresentado por José Osvaldo Ranzani Paluan, CPF: 451.035.266-20, na Diretoria da Bacia do Pardo Grande e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9311710, declaramos viável a concepção dos usos de recursos hídricos do empreendimento que a demanda, para fins de extração de minérios, na propriedade denominada “Sítio Bocaina do Rio Verde”, município de Itobi, conforme abaixo:

Captação Superficial 01 (Cava A) - Bacia de Afluente do Ribeirão Doce (freático) - Coord. Geográficas Latitude S 21°42’22,86” - Longitude o 46°52’39,97” - Vazão Instantânea 2,00 m³/h – Período 08 h/d.

Lançamento - Superficial 01 - Bacia de Afluente do Ribeirão Doce (Cava A) - Coord. Geográficas Latitude S 21°42’23,30” - Longitude o 46°52’40,88” - Vazão Instantânea 2,00 m³/h - Período 08 h/d.

Captação Superficial 02 (Cava B) - Bacia do Ribeirão Doce (freático) -

Coord. Geográficas Latitude S 21°42’45,37” - Longitude o 46°52’46,77” - Vazão Instantânea 25,0 m³/h - Período 08 h/d.

Lançamento Superficial 02 - Bacia do Ribeirão Doce (Cava B) - Coord. Geográficas Latitude S 21°42’46,45” - Longitude o 46°52’46,93” - Vazão Instantânea 25,0 m³/h - Período 08 h/d.

Captação Superficial 03 (Cava C) - Bacia de Afluente do Ribeirão Doce (freático) - Coord. Geográficas Latitude S 21°42’26,91” - Longitude o 46°52’38,11” - Vazão Instantânea 2,00 m³/h - Período 04 h/d.

Lançamento Superficial 03 - Bacia de Afluente do Rio Doce (Cava C) -Coord. Geográficas Latitude S 21°42’27,64” - Longitude o 46°52’39,13” - Vazão Instantânea 2,00 m³/h - Período 04 h/d. Extrato DVI/BPG n. 52/19, de 10-04-2019.

**Despacho do Diretor, de 28-03-2019** Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob o Protocolo DAAE n. 2174/19, de 18-03-2019, apresentado por João Bruno Cruz, CPF: 053.749.958-04, e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9303300, declaramos dispensada de outorga a interferência em recurso hídrico localizada na propriedade denominada “Fazenda São Miguel”, município de Vargem Grande do Sul, para fins de reservação, conforme abaixo:

Barramento - Afluente do Córrego Sant’Ana - Coord. Geográficas Latitude S 21°50’17,98” - Longitude o 46°51’46,32” - Volume 8.600 m3. Extrato DDO/BPG n. 207/19, de 28-03-2019.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE n. 25.447/2017, de 27-10-2017, apresentado por Iolanda Baptista Faleiro Sandoval, CPF: 123.406.648-37 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9311054, declaramos dispensados de outorga os usos de recursos hídricos localizados na propriedade denominada “Sítio Refúgio Canto Verde”, município de Pirassununga, para uso doméstico/rural, conforme abaixo:

Captação Superficial - Bacia do Afluente do Ribeirão Descarçador - Coord. Geográficas Latitude S 22°01’08,28” - Longitude o 47°28’26,13” - Volume 5,00 m3/dia.

Lançamento Superficial - Afluente do Ribeirão Descarçador - Coord. Geográficas Latitude S 22°01’19,39” - Longitude o 47°28’12,57” - Volume 4,00 m3/dia. Extrato DDO/BPG n. 230/2019, de 10-04-2019.

**Despachos do Diretor De 10-04-2019**

Declaração de Dispensa de Outorga Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Fabiana Aparecida Dotta Antonlioli, CPF/CNPJ 150.816.208-58 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9312453, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) irrigação, localizado(s) na propriedade denominada “Sítio Santa Clara 1”, no município de São Carlos, conforme abaixo:

Captação Superficial - Afluente do Ribeirão dos Negros - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°0’21.141”) - Longitude o (47°48’35.622”) - Vazão Máxima Instantânea 2,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 24,00 m³ - Período 12h /dia - Prazo indeferimado; Solicitado pelo Requerimento 20190004667-YYN.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 231/2019.

**De 11-04-2019**

Declaração de Dispensa de Outorga Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Águas De Casa Branca SPE Ltda, CPF/CNPJ 29.313.891/0001-18 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9311707, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) de reservação, localizado(s) na propriedade denominada “Estação de Tratamento de Água - ETA III - Desterro”, no município de Casa Branca, conforme abaixo:

Barramento - Afluente do Ribeirão das Congonhas - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°46’54.000”) - Longitude o (47°6’10.950”) - Volume: 7.370,00 m³ - Prazo indeferimado; Solicitado pelo Requerimento 20190005320-FMS.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 233/2019.

**Despachos do Diretor, de 11-4-2019**

Informe de Indeferimento Referência:

Interessado: Biosev Bioenergia S/A - Unidade vale do Rosário

CPF/CNPJ: 49.213.747/0001-17

Localização: Fazenda Invernada s/nº - Unidade Vale do Rosário

Município: Sales Oliveira Processo DAAE 9301440 (Vol.03)

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Superficial - Corrego das Antas - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°48’50.284”) - Longitude o (47°55’23.558”) - Vazão Máxima Instantânea 500,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 8.000,00 m³ - Período 16h /dia - Prazo indeferimado; Solicitado pelo Requerimento 20180006183-MZN.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 43/2019.

Informe de Indeferimento Referência:

Interessado: Biosev Bioenergia S/A - Unidade vale do Rosário

CPF/CNPJ: 49.213.747/0001-17

Localização: Fazenda Invernada s/nº - Unidade Vale do Rosário

Município: Sales Oliveira

Processo DAAE 9301440 (Vol.03)

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Superficial - Córrego das Antas - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°48’49.230”) - Longitude o (47°55’26.300”) - Vazão Máxima Instantânea 0,54 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 4,86 m³ - Período 8h60min /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180006183-06K.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 44/2019.

## DIRETORIA DA BACIA DO PEIXE-PARANAPANEMA

**Despacho do Diretor, de 09-04-2019** Declaração sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 1484/2019-BPP-BPPP, de 18-02-2019, apresentado pelo Loteamento São Luiz Ltda, CNPJ 28.929.579/0001-90, na Diretoria da Bacia do Peixe

Parapananema e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9412080 Volume 01, declaramos viável a concepção dos usos e das interferências em recursos hídricos do empreendimento que os demanda, localizados no município de Inúbia Paulista, conforme abaixo:

Travessia Aérea 1 (Sistema Viário) - Afluente do Ribeirão dos Macacos - Coord. Geográficas Latitude S 21°46’37,98” - Longitude o 50°57’52,64” .

Travessia Aérea 2 (Rede de Água) - Afluente do Ribeirão dos Macacos - Coord. Geográficas Latitude S 21°46’37,98” - Longitude o 50°57’52,64” .

Travessia Aérea 3 (Rede de Esgoto) - Afluente do Ribeirão dos Macacos - Coord. Geográficas Latitude S 21°46’37,98” - Longitude o 50°57’52,64” . Extrato DVI/BPP n. 023, de 09-04-2019.

## DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

**Despacho do Diretor, de 05-04-2019** Declaração sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 2.621/19 de 03-04-2019, apresentado por José Carlos Soares e Outra, CPF/ CNPJ. 049.171.318-55, na Diretoria da Bacia Turvo Grande e do Parecer Técnico n. 015/19, contido no Processo DAAE n. 9208290 Volume 01, declaramos viável a concepção do (s) uso (s) e da (s) interferência (s) em recursos hídricos do empreendimento que o (s) demanda, Loteamento Jardim Santo Antônio localizado no município de Estrela d’Oeste, para finalidade de saneamento conforme abaixo:

Travessia Aérea - Afluente do Córrego Broaca - Coord. Geográficas Latitude S 20° 17’ 44,13” - Longitude o 50° 24’ 17,48” . Extrato DVI/BTG n. 009, de 05-04-2019.

**Despacho do Diretor, de 10-04-2019**

Declaração de Dispensa de Outorga Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Satiro Ribeiro de Matos, CPF/CNPJ 734.744.368-72 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9208280, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(a)s, localizada(s) no município de São Francisco, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°23’31.315”) - Longitude o (50°38’4.319”) - Volume Diário: 12,20 m³ - Prazo indeferimado; Solicitado pelo Requerimento 20190005220-LOG.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 161/2019.

Despacho do Diretor, de 10-04-2019

Declaração de Dispensa de Outorga Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Industria e Comercio de Biscoitos e Salgados Keleck Ltda, CPF/CNPJ 01.370.961/0001-50 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9203390, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Jales, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°17’11.330”) - Longitude o (50°32’31.950”) - Volume Diário: 7,58 m³ - Prazo indeferimado; Solicitado pelo Requerimento 20190005949-7XY.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 160/2019.

# Procuradoria Geral do Estado

## GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Despacho da Diretora do Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares, de 10-4-2019**

Processo: 1000725-3097/2019

Interessado(a): DR.A. JURACY APARECIDA DA SILVA

Assunto: Instauração de Procedimento visando assegurar a ampla defesa. Credenciamento de Advogados para atuar na defesa dos acusados perante a Procuradoria de Procedimentos

Disciplinares ou a Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado, nas sindicâncias e nos processos administrativos disciplinares - Credenciamento 01/2018. – ADVERTÊNCIA.

Diante de todo o apurado no processo administrativo, constante dos autos PGE 1000725-3097/2019, e face às conclusões havidas no despacho do Procurador do Estado Responderdo pelo Expediente da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares de fls. 16, que acolho, aplico, nos termos dos itens 9.8 e 9.9 do Edital de Credenciamento 01/2018, com fundamento no artigo 87, inciso I da Lei federal 8.666/93, a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA à DR.A. JURACY APARECIDA DA SILVA, inscrita na OAB 342.019, pela inexecução parcial do objeto do Edital de Credenciamento 01/2018.

Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para apresentação de eventual recurso (art. 109, I, “e” da LF 8666/93).

**Despacho da Diretora do Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares, de 10-4-2019**

Processo: 1000725-110175/2019

Interessado(a): DR.A. MARIA DE LOURDES MARTINS DE BRITO

Assunto: Instauração de Procedimento visando assegurar a ampla defesa. Credenciamento de Advogados para atuar na defesa dos acusados perante a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares ou a Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado, nas sindicâncias e nos processos administrativos disciplinares - Credenciamento 01/2018. – ADVERTÊNCIA.

Diante de todo o apurado no processo administrativo, constante dos autos PGE 1000725-110175/2019, e face às conclusões havidas no despacho do Procurador do Estado Responderdo pelo Expediente da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares de fls. 16, que acolho, aplico, nos termos dos itens 9.8 e 9.9 do Edital de Credenciamento 01/2018, com fundamento no artigo 87, inciso I da Lei federal 8.666/93, a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA à DR.A. MARIA DE LOURDES MARTINS DE BRITO, inscrita na OAB 357.660, pela inexecução parcial do objeto do Edital de Credenciamento 01/2018.

Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para apresentação de eventual recurso (art. 109, I, “e” da LF 8666/93).

## CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Comunicado**
PAUTA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2019/2020
DATA DA REALIZAÇÃO: 15-04-2019
HORÁRIO 10h
HORA DO EXPEDIENTE
I- COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA
II- RELATOS DA SECRETARIA
III- MOMENTO DO PROCURADOR
IV- MOMENTO VIRTUAL DO PROCURADOR
V- MOMENTO DO SERVIDOR

VI- MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS

VII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MATÉRIA QUE DISPENSE

PROCESSAMENTO

ORDEM DO DIA

Processo: 19018-143548/2019
Interessado: Olavo Augusto Vianna Alves Ferreira
Assunto: Pedido de Afastamento para participar, na condição de palestrante, do evento “Arbitragem e o Código de Processo Civil”, no dia 03-05-2019, em Salvador/BA.

Relatora: Conselheira Lenita Leite Pinho
Processo: 18575-173521/2019

Interessado: Luiz Duarte de Oliveira

Assunto: Pedido de Afastamento para participar de “Reunião de Trabalho da Câmara Técnica de Direito Sanitario do CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde”, no dia 05-04-2019, em Brasília/DF.

Relator: Conselheiro Lucas Pessoa Moreira
Processo: 18575-33808/2019

Interessado: Conselheiros Eleitos da PGE – Biênio 2019-2020

Assunto: Referendo do Conselho sobre proposta de criação de Núcleos Especializados.

Relator: Conselheiro João Carlos Pietropalo

## PROCURADORIA FISCAL

**Portaria da Procuradora do Estado Chefe, de 10-4-2019**
**Cancelando**, a partir de 08-04-2019, a credencial de estágio da Procuradoria Fiscal, outorgada à estudante de Direito Matheus Castilho Pinheiro, RG. 39.735.340-6, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria GPF-015/2019)

## CENTRO DE ESTUDOS

**Comunicado**
O Procurador Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado COMUNICA aos Procuradores do Estado que estão abertas abertas 100 (cem) vagas presenciais e 100 (cem) vagas via streaming para participação no Workshop - Novas tecnologias e o Direito: o uso do Blockchain no sistema jurídico e na administração pública, promovido pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, a ser realizado no dia 30-04-2019 das 10h às 12h30, no Auditório do Centro de Estudos, localizado na Rua Pamplona, 227, 3.º andar, Jd. Paulista, São Paulo, SP. Trata-se de oportunidade única para que para os colegas se atualizem sobre as discussões mais atuais sobre o uso de tecnologia que impactará o trabalho na área jurídica e na administração pública, com a seguinte programação:

Programação
10:00 - Welcome Coffee
10:30 – Exposição “Blockchain e seus desafios jurídicos” por Marcos Antônio Rios da Nóbrega (Professor da Faculdade de Direito do Recife (UFPE) e Conselheiro Substituto no Tribunal de Contas de Pernambuco. Pós-doutor pela Harvard Law School e Kennedy School of Government - Harvard University, Visiting Scholar no Massachusetts Institute of Technology- MIT)
11:00 - Exposição “Blockchain: validade jurídica,